

PORTARIA Nº 13/2022

o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto no 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei no 1.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto no 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO - Os termos da Resolução CRM/MS nº 05/00 de 30 de agosto de 2000.

RESOLVE:

- a) Designar como componentes da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia os médicos Bruno Baptista Monteiro Filardi (CRM/MS 5050), Silvia Naomi de Oliveira Uehara (CRMMS 3636), Andyane Freitas Tetila (CRM/MS 4729), Iris Bucker Froes Menin (CRM/MS 4994), Pablo Marinho Custodio (CRM/MS 5589) e José Ivan Albuquerque Aguiar (CRM/MS 467).
- b) Designa como Presidente da Câmara Técnica de Infectologia o Dr. José Ivan Albuquerque Aguiar (CRM/MS 467).
- c) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- d) Revoga-se a Portaria nº 15/2010

Campo Grande, 14 de março de 2022

Dr. José Jailson de Araújo Lima
Presidente

Campo Grande, 14 de março de 2022

Ao

Dr. Bruno Baptista Monteiro Filardi

Campo Grande - MS

Ref. Portaria CRM/MS nº 13/2022

Prezado Doutor:

Segue anexa, para conhecimento, cópia da Portaria CRM/MS 13/2022, que designou V.S^a. como membro da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima
Presidente

Campo Grande, 14 de março de 2022

Á

Dra. Silvia Naomi de Oliveira Uehara

Campo Grande - MS

Ref. Portaria CRM/MS nº 13/2022

Prezado Doutor:

Segue anexa, para conhecimento, cópia da Portaria CRM/MS 13/2022, que designou V.S^a. como membro da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima

Presidente

Campo Grande, 14 de março de 2022

À

Dra. Andyane Freitas Tetila

Campo Grande - MS

Ref. Portaria CRM/MS nº 13/2022

Prezado Doutor:

Segue anexa, para conhecimento, cópia da Portaria CRM/MS 13/2022, que designou V.S^a. como membro da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima
Presidente

Campo Grande, 14 de março de 2022

Á

Dra. Iris Bucker Froes Menin

Campo Grande - MS

Ref. Portaria CRM/MS nº 13/2022

Prezado Doutor:

Segue anexa, para conhecimento, cópia da Portaria CRM/MS 13/2022, que designou V.S^a. como membro da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima

Presidente

Campo Grande, 14 de março de 2022

Ao

Dr. Pablo Marinho Custodio

Campo Grande - MS

Ref. Portaria CRM/MS nº 13/2022

Prezado Doutor:

Segue anexa, para conhecimento, cópia da Portaria CRM/MS 13/2022, que designou V.S^a. como membro da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima
Presidente

Campo Grande, 14 de março de 2022

Ao

Dr. José Ivan Albuquerque Aguiar

Campo Grande - MS

Ref. Portaria CRM/MS nº 13/2022

Prezado Doutor:

Segue anexa, para conhecimento, cópia da Portaria CRM/MS 13/2022, que designou V.S^a. como membro da Câmara Técnica da Especialidade de Infectologia.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima
Presidente